



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

**EDITAL Nº 54/2023 CHAMADA PÚBLICA PARA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MOTORISTA DE
TRANSPORTE ESCOLAR CATEGORIA “D” EM
CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT**

RICARDO LAURO DA COSTA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG e MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR CATEGORIA “D” em Caráter Temporário – ACT.**

Considerando que, a municipalidade através do Edital nº 80/2022 REALIZOU PROCESSO SELETIVO, visando o preenchimento de vagas de caráter temporário para o ano de 2023;

Considerando que, os candidatos às vagas de ASG e MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR foram convocados conforme item 10.5 do Edital 80/2022;

Considerando finalmente, que para os cargos de ASG e MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, entre os classificados não há mais candidatos aptos, pelos motivos de abdicação e desistência para as respectivas vagas;

TORNA PÚBLICO aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte procederá a Chamada Pública, para o cargo de ASG e MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, quando esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumirem as vagas e quando não existirem classificados no Processo Seletivo 80/2022.

Art. 2º. Mediante Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação e Esporte contratará ASG e MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, com intuito de complementar o quadro de servidores Públicos Municipais para vagas de Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista de Transporte Escolar, conforme anexo I.

Art. 3º. A Chamada Pública será para convocação de ASG e MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR que tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital 80/2022.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios e a inscrição e escolha de vagas ocorrerá na data, horários e local especificados no Anexo I deste edital.

Art. 5º. Os interessados nas vagas de ASG deverão dirigir-se à **Secretaria de Educação e Esporte**, localizada na Rua Santana, Nº 5037, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, na data e horário indicados no Anexo I, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

- I – RG;
- II – CPF;
- III – Certificado de escolaridade: apresentar o certificado, histórico escolar ou uma declaração que comprove a habilitação exigida no Edital 80/2022 (Ensino Fundamental incompleto).
- IV – Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação (cursos de capacitação realizados a partir de janeiro de 2020);

Art. 6º. Os interessados na vaga de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR deverão dirigir-se à **Secretaria de Educação e Esporte**, localizada na Rua Santana, Nº 5037, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, na data e horário indicados no Anexo I, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - Carteira nacional de habilitação - CNH categoria "D" ;
- IV - Certificado de escolaridade (apresentar o certificado, histórico escolar ou uma declaração que comprove a habilitação exigida no Edital 80/2022 - Ensino Fundamental incompleto).
- V - Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar;
- V - Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação (cursos de capacitação realizados a partir de janeiro de 2020);

Art. 7º. Não será permitida a inscrição por procuração.

Art. 8º. Havendo **dois ou mais candidatos habilitados para as vagas**, será dada a preferência aos que tiverem:

- 1- - Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 2- - Maior idade.

Art. 9º. O candidato que escolheu vaga terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de escolha para entregar a documentação exigida no Departamento de Pessoal e assumir o cargo.

Art. 10º. O candidato que escolheu vaga, assinou o Termo de Compromisso e não assumiu ou desistiu da mesma, não poderá participar de outra chamada pública no ano de 2023.

Art. 11º. O presente edital terá validade para chamamento de vagas conforme anexo I.

Art. 12º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 18 de agosto de 2023.

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

ANEXO I

RICARDO LAURO DA COSTA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados nas **VAGAS ABAIXO** relacionadas, para comparecerem a **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG e MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, que acontecerá no dia **24 de agosto de 2023**, na **Secretaria de Educação e Esporte** de Santo Amaro da Imperatriz, localizado na Rua Santana, Nº 5037, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, para inscrição e escolha de vagas, conforme quadro abaixo:

Cargo: ASG – Auxiliar de Serviços Gerais
Data: 24/08/2023
Local: Secretaria de Educação e Esporte
Horário: 15h

UNIDADES ESCOLARES	Função	TURNO			C.H.	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
EBM Maria Andréia G. Hilleshein	ASG	X				Vinculada	04/09 a 03/10

Cargo: Motorista de Transporte Escolar
Data: 24 de agosto
Local: Secretaria de Educação e Esporte
Horário: 15h15min

LOCAL DE TRABALHO	Função	TURNO			C.H.	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
Setor de Transporte	Motorista		X		30	Excedente	01/09 a 21/12
Setor de Transporte	Motorista		X		30	Excedente	01/09 a 21/12
Setor de Transporte	Motorista		X		30	Excedente	01/09 a 21/12

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõem os Editais nº 80/2022 e 54/2023.

Santo Amaro da Imperatriz, 21 de agosto de 2023.

CATERINE NOGUEIRA MENDES
Secretária de Educação e Esporte